



§ 0.10

# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

**PARLAMENTO NACIONAL:**

**Deliberação da Comissão Permanente N.º 5/2021**

Convocação do Parlamento Nacional ..... 1

#### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE N.º 5/2021

#### CONVOCAÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL

Considerando que terminaram os trabalhos de apreciação inicial em Comissão do Projeto de Lei n.º 29/V (3.ª) - Lei de Proteção a Crianças e Jovens em Perigo e que importa submeter o texto aprovado em Comissão a votação na generalidade em Plenário, nos termos dos artigos 105.º a 107.º do Regimento do Parlamento Nacional.

Assim, a Comissão Permanente do Parlamento Nacional, em reunião de 31 de agosto de 2021, delibera, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 102.º da Constituição da República, e da alínea c) do artigo 40.º do Regimento, promover a convocação do Parlamento Nacional para o dia 7 de setembro de 2021, às 10 horas, para proceder à realização de uma reunião plenária extraordinária para efeitos de discussão e votação na generalidade do PJI n.º 29/V (3.ª) - Lei de Proteção a Crianças e Jovens em Perigo.

Aprovada, em 31 de agosto de 2021.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

**Aniceto Longuinhos Guterres Lopes**